

**ATA DE SESSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 93001/2024**

**PROCESSO N° 077/2024**

**OBJETO:** Credenciamento de empresas especializadas, para prestação de serviços de disponibilização de créditos em cartões eletrônicos com chip de segurança e senha, com opção de pagamento por tecnologia de aproximação (NFC) e/ou QR Code para Vale Alimentação / Vale Refeição, utilizável em rede conveniada para aquisição de produtos alimentícios e refeição dos empregados da **CEAGESP** – Companhia de Entrepastos e Armazéns Gerais de São Paulo, lotados na capital e Unidades ativas do interior do estado de São Paulo, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

Às 09h30 do dia 23/12/2024, na sede social da **CEAGESP** – Companhia de Entrepastos e Armazéns Gerais de São Paulo, realizou-se a sessão pública para continuidade do Chamamento Público em referência.

Presentes a Presidente da Comissão Julgadora - **Sra. MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS – SELIC (Seção de Licitações)**, membro **Sra. LARISSA DE OLIVEIRA ROQUE – DIAFI (Diretoria Financeira)** e a representante da área técnica Departamento De Administração de Recursos Humanos (DEARH), **Sra. DAMARIS MORGANA DA SILVA**.

Informamos que foi finalizada a etapa de adesão dos funcionários destinada à escolha das empresas que firmarão contrato para prestação dos serviços supra citado.

Na primeira fase as três empresas habilitadas, Pluxee (1<sup>a</sup>.colocada) Alelo (2<sup>a</sup>.colocada), e Ticket (3<sup>a</sup>.colocada), obtiveram adesão de funcionários.

Na segunda fase os funcionários que escolheram a empresa Ticket, que figurou na 3<sup>a</sup> colocação, foram informados da necessidade de optarem pela empresa Alelo ou Pluxee, uma vez que o Termo de Referência do Edital estabeleceu no item 12.3.2.a do Edital, que somente serão contratadas as 2 (duas) empresas que obtiveram o maior número de adesão.

Sendo assim, após concluídos os prazos estabelecidos em Edital apresentamos o resultado final das adesões dos funcionários, 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> fase:

<b>ADESÃO DOS FUNCIONÁRIOS</b>	
<b>EMPRESA</b>	<b>TOTAL</b>
ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S.A.	53
PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	275
<b>Total Geral</b>	<b>328</b>

Considerando ainda, que o item 12.3.2.b do Edital, estabelece: **"os funcionários que não apresentarem sua adesão, por quaisquer motivos, serão incorporados à massa de beneficiários da empresa habilitada que obtiver maior número de adesão"**, apresentamos abaixo o resultado geral final totalizando tanto a alocação dos funcionários que decidiram não manifestar-se pela adesão a nenhuma das empresas habilitadas na primeira fase da consulta, a

alocação dos funcionários que não fizeram adesão na segunda fase da consulta, como também os estagiários.

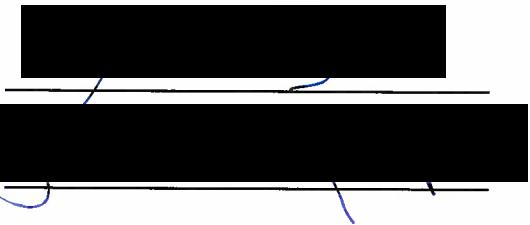
RESULTADO GERAL FINAL				
EMPRESA	TOTAL ADESÃO	NÃO ADESÃO	ESTAGIÁRIOS	TOTAL
ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S.A.	53			53
PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	275	220	39	534
<b>Total Geral</b>	<b>328</b>	<b>220</b>	<b>39</b>	<b>587</b>

As empresas selecionadas serão convocadas para assinatura do Contrato, nos termos do Anexo XI, conforme item 12.3.4. do Edital.

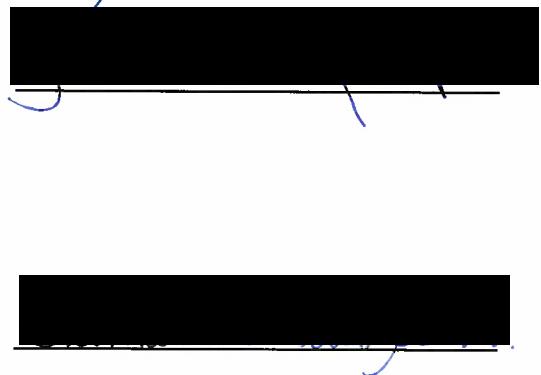
Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Publique-se.

São Paulo, 23 de dezembro de 2024.

**MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS**  
Presidente



**LARISSA DE OLIVEIRA ROQUE**  
Membro



**Representante da área técnica:**

**DAMARIS MORGANA DA SILVA**  
Membro

